



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Assessoria Jurídica

Folha de informação n.º

Do processo n.º 2017-0.128.984-5 Em 12/09/2017 (a).....

INTERESSADO: Associação Italia per San Paolo

ASSUNTO: Termo de cooperação para restauro e revitalização da Praça Ramos de Azevedo e de todas as esculturas com fundamento no Decreto Municipal n.º 57.667/2017. ”

SMC-G

Sr. Secretário

Trata-se de proposta de termo de cooperação apresentada pela **Associação Italia Per San Paulo**, nos termos do Decreto Municipal n.º 57.667/2017, cujo objeto nos termos do Projeto já aprovado, é realizar as obras de restauro e revitalização da Praça Ramos de Azevedo, República, Prefeitura Regional da Sé, nesta Capital, conforme descrição de fls. 26/58 do presente processo administrativo, com os serviços avaliados em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Com a nova minuta de fls. 95/101, que preparamos está obedecido inteiramente o Decreto Municipal n.º 57.667, de 19/04/2017, vigente com sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 20/04/2017.

Encaminhamos o presente ao Senhor Secretário, nos termo do inciso III do artigo 8º do Decreto Municipal n.º 57.667/2017, para aprovação do termo de cooperação e sua posterior assinatura cujas três vias já se encontram na contracapa.

Após a assinatura o presente deverá ser devolvido ao Gabinete do Departamento do Patrimônio Histórico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Assessoria Jurídica

Folha de informação n.º

Do processo n.º 2017-0.128.984-5 Em 12/09/2017 (a).....

São Paulo, 12 de setembro de 2017.

FÁBIO DUTRA PERES
Procurador do Município
Assistente Jurídico
OAB/SP n.º 112.234



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Assessoria Jurídica

Folha de informação n.º

Do processo n.º 2017-0.128.984-5 Em 12/09/2017 (a).....

INTERESSADO: Associação Italia Per San Paolo

ASSUNTO: Termo de cooperação para restauro e revitalização da Praça Ramos de Azevedo e de todas as esculturas com fundamento no Decreto Municipal n.º 57.667/2017. ”

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos do inciso III do artigo 8º do Decreto Municipal n.º 57.667 de 19/04/2017, **AUTORIZO** a celebração de **Termo de Cooperação** com a **ASSOCIAÇÃO PER SAN PAOLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.036.118/0001-99, com o prazo de vigência de 109 (cento e nove) dias a partir do início dos serviços, nos termos do cronograma, cujo objeto nos termos do Projeto já aprovado, é realizar as obras de restauro e revitalização da Praça Ramos de Azevedo e de todas as esculturas que a compõem, Prefeitura Regional da Sé, nesta Capital, conforme descrição de fls. 26/60 do presente processo administrativo,

II – Aprovo a minuta de fls. 95/101 para assinatura das partes.

III - Publique-se o item I e devolva-se ao Gabinete do Departamento do Patrimônio Histórico-DPH para assinatura dos representantes da associação cooperante e o que couber.

São Paulo, de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM

Secretário Municipal de Cultura

SMC-G

FDP/fdp